



**PORTARIA N. 018/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º-** **DESIGNAR** a servidora **MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA**, Matrícula n. 357, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **JANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n. 462, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 004/2020, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ n. 97.408.090/0001-96, para serviços de assessoramento contábil, financeiro, recursos humanos, licitações e contratos administrativos, bem como o acompanhamento dos processos administrativos em trâmite perante o Tribunal de Contas-MS para a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

**Art 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de Janeiro de 2025.

**VALDECIR MALACARNE**

Presidente